

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA CONSELHO SUPERIOR DE PESQUISA E POS-GRADUACAO



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 94

Aprova o regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP (CEP).

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, Considerando o Processo UFOP nº 23109.006954/2024-07;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP (CEP), anexo a esta resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução CEPE n º 8.037.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 13 de agosto de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA**, **PÓS-GRADUAÇÃO** E **INOVAÇÃO**, em 29/08/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0768607** e o código CRC **DEB6D4EE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0768607

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br